

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	11
PROCURADORIA GERAL.....	23
SEGURANÇA	40
EDUCAÇÃO	41
SAÚDE	42
CULTURA.....	46
TURISMO.....	46
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	47
COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	47
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	47
ESPORTES	47
CET.....	48
IPREV	49
CÂMARA	50
MOVIMENTO	50
CONSELHOS	51
COHAB	51

DECRETO N.º 8.355
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.766.637,91 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 6.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.766.637,91 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) autorizado pelo art. 6.º, inciso IV, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.1950.449000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES..... 1.766.637,91

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 1.766.637,91 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 8.356
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.721.476,31 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.721.476,31 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	898.130,42
18.10.23.695.0043.2156.339000	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	2.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	234.266,79
29.10.15.452.0103.1262.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1.587.079,10
TOTAL	2.721.476,31

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 234.266,79 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionado ao Código de Aplicação 100.0314 (CONV. 2017 CV00003 OFICINAS CULTURAIS NO MUNIC. DE SANTOS); Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionado ao Código de Aplicação 100.0277 (FUNARTE - 825825/15 - OFICINAS DE FOTOGRAFIA, DESENHO, PINTURA E DJ).

II – Na quantia de R\$ 2.487.209,52 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da

Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0308 (01/17-FEHIDRO-MODER. COMPORTAS EMBARÉ E APARECIDA) e Código de Aplicação 100.0309 (02/17-FEHIDRO-MODER. COMPORTAS POMPEIA, GONZAGA E BOQUEIRÃO); Fonte de Recurso 06 (Outras Fontes de Recurso), relacionados ao Código de Aplicação 100.0311 (FMDMBS 004/17 MANUT CONSERV MUSEU PELE) e Código de Aplicação 100.0332 (AGEM 04/18 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE ARENA SANTOS), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N° 616-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GUADALUPE MARTINS RUBIDO SAUDA, registro nº 25.023-3, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em Símbolo C-2, Coordenador de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sofia Bonna Boschetti Barbosa, no período de 07 a 16 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 626-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, registro nº 26.100-8, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 627-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. TIAGO ALVES COELHO, R.G. nº 30.946.934-X, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 631-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LINDACI DAS NEVES GOMES, registro nº 31.424-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 632-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS, registro nº 21.641-6, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 633-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FERNANDO FIGUEIRA BORGOMONI, registro nº 15.839-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 635-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WILNEY JOSÉ FRAGA, registro nº 17.905-1, ocupante do cargo de Administrador, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 641-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. TIAGO ALVES COELHO, R.G. Nº 30.946.934-X, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gracielle Arcanjo Dias Baptista, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 645-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA, registro nº 16.460-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 646-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EDUARDO ROCHA DE CASTRO, registro nº 31.523-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal,

nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 647-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EDUARDO ROCHA DE CASTRO, registro nº 31.523-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 648-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 26.134-7, ocupante do cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 660-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES

GONÇALVES PIRES, registro nº 13.410-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vídeo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Jornais, Revistas, Rádio e TV, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais, durante o impedimento, por férias da Sra. Aisamar dos Santos, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LUCIA HELENA CAMANO MAGALHÃES ZUFFO, registro nº 13.419-7, ocupante do cargo de Professor De Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 666-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 07 de fevereiro de 2019, o Sr. CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA, registro nº 36.056-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 667-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 07 de fevereiro de 2019, o Sr. RINALDO CALIXTO, R.G. nº 24.403.363-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coor-

denador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 016/2019 - GPM
DE 30 DE JANEIRO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.022.435,94 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	57.828,28
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	41.066,72
TOTAL 0046	98.895,00
40.11.08.244.0064.2026.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	50.000,00
TOTAL 0064	50.000,00
40.10.08.122.0073.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	50.000,00
TOTAL 0073	50.000,00
13.10.04.122.0099.2132.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES.....	649.000,00
TOTAL 0099	649.000,00
17.10.15.695.0100.3040.449000	
ADMINISTRACAO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	147.309,94
TOTAL 0100	147.309,94
29.10.15.452.0103.1038.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.000,00
29.10.15.452.0103.1068.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17.231,00
TOTAL 0103	27.231,00
TOTAL GERAL	1.022.435,94

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

20.10.13.392.0046.1140.449000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	65.000,00
20.10.13.392.0046.2167.449000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	33.895,00
TOTAL 0046	98.895,00
40.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	50.000,00
TOTAL 0064	50.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	50.000,00
TOTAL 0073	50.000,00
13.10.04.122.0099.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES.....	649.000,00
TOTAL 0099	649.000,00
17.10.15.451.0100.2131.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	147.309,94
TOTAL 0100	147.309,94
29.10.15.452.0103.1069.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.000,00
29.10.15.452.0103.2068.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17.231,00
TOTAL 0103	27.231,00
TOTAL GERAL	1.022.435,94

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 018/2019 - GPM
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 233.235,64 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	12.927,48
TOTAL 0046	12.927,48
40.10.08.122.0073.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15.000,00

40.10.08.122.0073.2188.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	24.000,00
TOTAL 0073	39.000,00
24.10.04.122.0087.2224.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM.....	7.500,00
TOTAL 0087	7.500,00
17.10.15.451.0100.2263.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	22.382,91
17.10.15.695.0100.3040.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	106.425,25
TOTAL 0100	128.808,16
27.10.06.181.0101.2033.339000	
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	45.000,00
TOTAL 0101	45.000,00
TOTAL GERAL	233.235,64

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	12.927,48
TOTAL 0046	12.927,48
40.10.08.122.0073.2239.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	39.000,00
TOTAL 0073	39.000,00
24.10.04.122.0087.2224.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM.....	7.500,00
TOTAL 0087	7.500,00
17.10.15.451.0100.2131.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	106.425,25
17.10.15.451.0100.2263.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	22.382,91
TOTAL 0100	128.808,16
27.10.06.181.0101.2026.339000	
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	45.000,00
TOTAL 0101	45.000,00
TOTAL GERAL	233.235,64

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 019/2019-GPM
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 4145/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas “Álvaro Carvalhaes”, situado no Orquidário Municipal, a Paulo Sérgio da Silva, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.379.998-48, nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 4886-P-DEGEPAT/2018,

DE ACORDO COM O P.A. 261438/2018-29, PUBLICADA EM 26/12/2018.

Onde se lê: “..., no período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.”

Leia-se: “..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.”

PORTARIA Nº 4879-P-DEGEPAT/2018,

DE ACORDO COM O P.A. 261426/2018-40, PUBLICADA EM 26/12/2018.

Onde se lê: “..., no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.”

Leia-se: “..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.”

**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO EVENTO
CARNAVAL SOLIDÁRIO -
SANTOS 2019**



A Comissão Coordenadora do evento Carnaval Solidário – Santos 2019, em atendimento ao artigo 10º do Regulamento, faz publicar a relação das entidades habilitadas para participarem do sorteio de localização que acontecerá no dia 08 de fevereiro, às 15:00 horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade, Av. Conselheiro Nébias, 388- Encruzilhada.

1. Asilo dos Inválidos de Santos - Casa do Sol
2. Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle
3. Associação Fábrica de Solidariedade
4. Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Creche São Jorge
5. Cactos - Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas
6. Casa Vó Benedita
7. Cruzada das Senhoras Católicas
8. Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza
9. Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX

**COMISSÃO COORDENADORA
CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS 2019**



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Processos nºs 77450/2010-81 – RECORRENTE: DECONTE - “ex-officio” – RECORRIDO: Maria da Conceição Pereira Simões – RELATOR: Alcir dos Santos Elias – DECISÃO: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 14.187/2011, aplicado pela Fiscalização Municipal de Obras;

31055/2011-70 – RECORRENTE: DECONTE - “ex-officio” – RECORRIDO: Olga de Oliveira Lopes – RELATOR: Alcir dos Santos Elias – DECISÃO: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 14.076/2011, aplicado pela Fiscalização Municipal de Obras;

74419/2017-00 – RECORRENTE: Rumo S.A. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, e negaram provimento, por votação unânime, para manter a Notificação de Débito/Auto de Infração nº 605/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos;

74428/2017-92 – RECORRENTE: Rumo S.A. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter a Notificação de Débito/Auto de Infração nº 595/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos;

52659/2011-96 – RECORRENTE: DECONTE - “ex-officio” – RECORRIDO: Dirceu Carlos Augusto – RELATOR: Pierre Sarmento Seone – DECISÃO: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 13857/2011, aplicado pela Fiscalização Municipal de Obras;

74190/2016-41 – Assunto solucionado através do P.A. 74212/2016-82 em reunião de 08/01/2019.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 076.033/2018-04 – LUMEN EDUCAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de alteração da razão social para Lumen Educação Ltda, inscrita no CNPJ sob

nº 14.100.215/0003-50, mantendo-se as mesmas atividades, quais sejam: ensino médio (CNAE 8520100), ensino fundamental (CNAE 8513900), educação infantil-pré-escola (CNAE 8512100), à Rua Alberto Baccarat, 54, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 076.304/2017-51 – BAUHAUS DO BRASIL LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Bauhaus do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.635.031/0001-44, para exercer atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230001); obras de montagem industrial (CNAE 4292802); outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299599); comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099); serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 8111700); atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001906) e confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (CNAE 1413401), à Rua Augusto Severo, 13 apenas como escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 054.988/2016-11 – MONICA YASMIN PINTO CORRADO – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade para Monica Yasmin Pinto Corrado, portadora do CPF nº 071.391.708-35, para exercer atividade de médico anestesiológista (CBO 223104), à Rua Euclides da Cunha 11 – conj. 604, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 121.032/2013-27 – CAROLINA MARQUES MENDES – DEFERIDO pedido de Alvará para Carolina Marques Mendes, portadora do CPF nº 221.584.028-57, para exercer a atividade de advogado (CBO 241005), à Avenida Dr. Pedro Lessa, 2706 – sala 13, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 100.089/2011-94 – REOPAPO COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local, alteração de quadro societário e atividades para Reopapo Comércio e Confecções de Roupas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.906.389/0001-39, para exercer atividades de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781400), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763602), confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 1412601), gestão de artigos intangíveis não – financeiros (CNAE 7740300), aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810202), à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 44 – loja 80, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, fiscal Ambiental e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 045.406/2017-14 – PETLAND EMBARE EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de Alvará, para Petland Embaré Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 28.025.538/0001-70, para exercer ati-

vidade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789004), atividades veterinárias (CNAE 7500100) e higiene e embelezamento de animais domésticos (CNAE 9609208), à Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 229, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 033.056/2012-94 – KELLY RIBEIRO DE SIQUEIRA – DEFERIDO pedido de Alvará para Kelly Ribeiro de Siqueira, portadora do CPF nº 724.538.779-68, para exercer atividade de cirurgião-dentista (CBO 2232208), à Rua Galeão Carvalho, 47 – sala 306 de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 081.986/2018-12 – MANOEL NAZARENO XAVIER DOS SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Manoel Nazareno Xavier dos Santos, portador do CPF nº 047.264.968-08, para exercer atividade de motorista de caminhão (veículo de terceiros) capacidade acima de 6 ton., à Rua Dr. Assis Correa nº 65 – apto. 01, de acordo com o parecer da CET, na forma da lei; P.A. 081.505/2018-32 – CARLOS ANTONIO DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para Carlos Antonio da Silva, portador do CPF nº 289.900.729-50, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo (veículo próprio) capacidade acima de 6 ton. (CBO 782505), à Travessa Vila Telma, 2 – rua F, de acordo com o parecer da CET; P.A. 058.098/2017-89 – CEDITE CENTRO DE DIAG. E TERAPEUTICA S/S – DEFERIDO pedido de alteração razão social e de natureza jurídica para Cedite Centro de Diagnóstico e Terapêutica S/S, para exercer as mesmas atividades, quais sejam: serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (CNAE 8640209), à Rua Joaquim Távora, 93 – conj. 74, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 040.813/2018-53 – DEMOZELIO MOTA DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para Demozelio Mota da Silva, inscrito no CNPJ sob nº 30.689.196/0001-34 para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712100), à Rua São Matheus, 1580, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 051.632/2018-71 – EDUARDA CAROLINE LIMA DOS SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Eduarda Caroline Lima dos Santos, inscrita no CNPJ sob nº 26.509.412/0001-45, para exercer atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), à Rua Santa Luzia, 06, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 009.612/2011-49 – CLÍNICA JULIO BORI & DIOGO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará

para Clínica Julio Bovi & Diogo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.137.205/0001-65, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), à Rua São José, 38 – conj. 419 de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 017.468/2009-45 – CIREF – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO E ENSINO FONOAUDIOLÓGICO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração do quadro societário e atividades para CIREF – Centro Integrado de Reabilitação e Ensino Fonoaudiológico Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.081/0001-23, para exercer atividades de fonoaudiologia (CNAE 8650006) e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599604), à Rua Nabuco de Araujo, 579 apto. 51, como Ponto de Referência apenas, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 038.846/2018-07 – L.S.A. CORREA – VINHOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras, o uso do imóvel é incompatível com a atividade. Não atende ao art. 25 da LC 84/93; P.A. 032.140/2017-78 – CRAFS CLÍNICA ANGIO VASCULAR LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada. O uso cadastrado do imóvel é incompatível com o uso pretendido (art. 25 da LC 84/93); P.A. 127.244/2014-07 – COMBAT IRON SECURITY LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da vigilância sanitária. O requerente encerrou suas atividades no local (Rua Frei Caneca, 34 – conj. 05 A); P.A. 084.821/2017-58 – IVALDO BEZERRA DA GAMA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso do imóvel (residencial) é incompatível com a atividade pretendida, conforme o art. 25 da LC 84/93; P.A. 042.900/2018-27 – CARDIO & PIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras. O uso solicitado atividade médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, em desacordo com o uso gravado para o imóvel, não atendendo ao art. 25 da LC 84/93; P.A. 053.962/2017-65 – ANTONIO DIAS SANTOS – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso solicitado em desacordo com o uso gravado para o imóvel, não atendendo ao disposto no art. 25 da LC 84/93; P.A. 075.893/2018-59 – MINISTÉRIO EVANGÉLICO PALAVRA DE VIDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso solicitado em desacordo com o uso gravado para o imóvel, não atendendo ao disposto no art. 25 da LC 84/93; P.A. 054.146/2018-69 – ANGELO & DOMINGOS FUNILÁRIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras. O uso do imóvel (residencial) é incompatível com a atividade pretendida nos termos da LC 84/93, art. 25; P.A. 067.204/2017-15 – LUCIANA BERNADETE URBANO

LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. A intimação nº 130231-B não foi atendida; P.A. 085.308/2014-50 – NOTRE-DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer da fiscalização ambiental, o requerente não apresentou a Licença de Operação; P.A. 057.962/2018-98 – CASA DE CULTO AFRO BRASILEIRO ILE ASE SOBO OBA ARI-RA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização ambiental. O requerente não atendeu a convocação publicada em 07/01/2019; P.A. 016.632/2016-81 – MULTI CLÍNICA VILA RICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de obras. Situação inalterada; P.A. 039.976/2018-11 – AMARAL & BARAZAL – EVENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. Uso solicitado em desacordo com o uso gravado para o imóvel, não atendendo ao disposto no art. 25 da LC 84/93; P.A. 024.029/2011-40 – RACHEL CRISTINA RIBEIRO GIACOIA – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Rachel Cristina Ribeiro Giacoia, portadora do CPF nº 320.042.118-57 para exercer atividade médico psiquiatra (CBO 223153), à Avenida Conselheiro Nébias, 444 – sala 909, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A.033.739/2017-00 – PERFIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará com acréscimo de atividade para Perfil Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.624.793/0001-73, para exercer atividade médico ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630502); atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 8660700); serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 8640205); serviços de vacinação e imunização humana (CNAE 8630506); serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (CNAE 7119704), à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 189 – salas 43 e 54, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 024.487/2018-09 – PAOLO GIUSTI – DEFERIDO pedido de Alvará para PaoloGiusti,inscritonoCNPJsobnº30.000.037/0001-80, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400); comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783102); comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099); comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763602), à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 397 – box 01, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 047.200/2015-40 – MECÂNICA ARAXÁ LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade e tipo jurídico para Inácio Príncipe de

PaulaSilva,inscrito no CNPJ sob nº 54.970.546/0001-02, para exercer atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520001); serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE 4520003), à Rua Almeida de Moraes, 124, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 037.889/2017-66 – VALEXER ALIMENTOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Valexer Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.836.523/0001-29, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Avenida Conselheiro Nébias, 821, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 038.929/2018-03 – J. DE DEUS DE JESUS – BAR E LANCHES – DEFERIDO pedido de Alvará para J. de Deus de Jesus – Bar e Lanches, inscrito no CNPJ sob nº 30.264.222/0001-82, para exercer atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebida (CNAE 5611202), lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Rua Santa Cecília, 682, de acordo com parecer da fiscal de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 057.449/2016-35 – ROBERTO DOS SANTOS SILVA BAR E LANCHONETE – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso pretendido (restaurante) está em desacordo com o uso aprovado para o local (lojas); P.A. 048.400/2010-60 – FARMÁCIA HOMEOPÁTICA TELLURIS LTDA EPP – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de quadro social e atividade para Farmácia Homeopática Telluris Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.939.564/0001-94, para exercer atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (CNAE 4771702), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772500), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), à Praça Palmares, 14, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 065.769/2010-46 – NELSON S. ANTUNES – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência para Nelson S. Antunes, inscrito no CNPJ sob nº 00.582.865/0001-03, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772500), à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 16 – loja 106, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 036.672/2009-29 – MELISSA SPINELLI MARTINS SOARES – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Melissa Spinelli Martins Soares, portadora do CPF 256.365.998-114 para exercer atividade de médica dermatologista (CBO 223117), à Avenida Conse-

lheiro Nébias, 731 – sala 81, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.01.2019.

Processo 37563/2018-10 – OLINDA BATISTA MENDES.

Mantido o indeferimento. O pedido é intempestivo.

Processo 42364/2018-32 – FRANCESCO GRAVINA.

Mantemos o indeferimento. O pedido é intempestivo.

Processo 50952/2018-86 – ALAIDE DE MACEDO PONTES MOURA.

Mantemos o indeferimento, o pedido é intempestivo.

Processo 67470/2018-10 – ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA.

Deferida a atualização do cadastro da Insc. Imob. 56.023.034.006, de acordo com matrícula 40.114, indeferida a atualização das Insc. Imob. de números 56.023.034.007 e 008, por falta de manifestação do contribuinte (cota de 28/12/18).

Processo 79126/2018-91 – SILVIA REGINA OLIVEIRA TOTARO.

Autorizo a retirada do benefício de redução parcial de 50% no IPTU/TRL D, para aposentado/pensionista, a partir do exercício de 2019, por falecimento do requerente.

Processo 52309/2018-51 – DAVID DE FREITAS ABREU.

Indeferido, o pedido de reconsideração do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D, para aposentado/pensionista, por ser intempestivo.

Processo 85263/2018-47 – PAULO EDUARDO ATAB COELHO.

Autorizo a inclusão de responsável tributário, conforme Formal de Partilha.

Processo 85587/2018-49 – ECOPORTO SANTOS S.A.

Indeferido o pedido de certidão face à manifes-

tação da Profisc e pela existência de débitos.

Processo 75/2019-10 – ULISSES BISPO SANTOS.

Autorizo a retirada do benefício de redução de 50% no IPTU e TRL D, para aposentado e pensionista, a partir do Exercício de 2019.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 588-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA CRISTINA PINHEIRO MACHADO DE OLIVEIRA, registro nº 21.823-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro de Convivência - Isabel Garcia, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosa Maria Testa, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 589-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANE SALES DO NASCIMENTO DA SILVA, registro nº 20.566-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro de Convivência – Zona Noroeste, Coordenadoria de Proteção Social Básica – Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabete Rodrigues Gatto Gonçalves, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de

2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 592-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ZANIN DOMARCO GOMES, registro nº 22.259-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência, Cordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mirele Santana de Macedo, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 597-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. FLAVIA PERONE, registro nº. 23.860-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Pronto Socorro Central, Coordenadoria do Pronto Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 599-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA DILL DE QUADROS MATOS, registro nº. 33.679-2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Atividade Administrativa, Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em

Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marisa Célia Sitta Pereira, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 600-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de janeiro de 2019, a Portaria nº 2172-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. PAULO HERMES AVELINO DE OLIVEIRA, registro nº 32.600-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 601-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de janeiro de 2019, o Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA, registro nº. 28.167-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 602-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de janeiro de 2019, a Portaria nº

3078-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. EDUARDO ROCHA DE CASTRO, registro nº 31.523-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 603-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 28 de janeiro de 2019, o Sr. DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS, registro nº 33.445-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 604-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEILA MACHADO COELHO, registro nº 34.580-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Crianças e Adolescentes, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lucia Silva de Almeida, no período de 02 a 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 609-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA, registro nº 32.904-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Unidade Especializada de Assistência Social às Medidas Sócio-Educativas, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lucy Rocha Monteiro, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 610-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RILDO ARBOLEDA AGUILLAR, registro nº 32.861-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andrea Pinto e Silva Gozzi, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 613-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de janeiro de 2019, o Sr. PAULO HERMES AVELINO DE OLIVEIRA, registro nº 32.600-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 615-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº. 27.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 617-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CAIO MORANDO, registro nº 31.461-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - São José, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jeferson Dantas Ribeiro, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 618-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBSON FELIX DOS SANTOS, registro nº 33.080-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio À Articulação Governo – Sociedade, Departamento de

Articulação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Paim de Campos, no período de 07 a 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 619-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RODRIGO NOVAES, registro nº 33.190-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Radio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Estela Braga de Souza, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 620-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA MONICA FREIRE, registro nº 32.924-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social - Alemoa, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ivana Santos Cavalleri, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 621-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ FERNANDO DUARTE BUENO, registro nº. 29.023-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 623-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEONEL LOBO, registro nº 29.883-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Rádio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camila Gualberto Matos, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 624-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA MAGALHAES FARIA, registro nº 29.878-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Capacitação dos Funcionários da Rede Sócio-Assistencial, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Deyse Ferreira de Andrade, no período de 30 de janeiro a 30 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 625-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO RICARDO GONCALVES BIA-GIO, registro nº 26.158-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Gestão, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações IV, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Márcia Regina de Carvalho Tavares, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 628-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WILLIAN ADRIANO DA SILVA, registro nº 30.745-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Cordenadoria Técnica, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Helio Madureira, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 629-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 17.165-2, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica,

Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marilande Fernandes da Silva, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 634-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula, a Portaria nº 4969-P-DEGEPAT/2018, de 27 dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 28 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 591-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de janeiro de 2019, o Sr. JEFFERSON WILLIAN MOURE OLIVA, registro nº 32.190-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, em permuta com o Sr. Carlos Eduardo Novaes de Barros Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 593-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de janeiro de 2019, a Sra. BRUNA DAMASCENO CIASCA, registro nº 29.749-9, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 611-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 18 de janeiro de 2019, a Sra. ERIKA FAHL RIBEIRO, registro nº 26.812-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 622-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de janeiro de 2019, o Sr. RAPHAEL FEITOSA FISORI, registro nº 33.451-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 650-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSA MARIA NEIVA CAVACO, registro nº 21.671-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Maria Lucia de Souza Oliveira, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 651-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MANI CIBELE DOS SANTOS, registro nº 29.236-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substi-

tuição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosa Maria Neiva Cavaco, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 652-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CRISTINA CLEMENTE, registro nº 26.599-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Mani Cibeles dos Santos, nos períodos de 01 de fevereiro a 31 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do “PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMSSIO-NAL”, que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no Auditório do Centro Administrativo da Secretária Municipal de Educação - SEDUC, localizado na Praça dos Andradas, nº 27 - centro, no dia 21 de Fevereiro de 2.019 no horário das 08:00 às 12:00 h.

**O TREINAMENTO DEVE OCORRER NO HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR -
EM CASO DE DÚVIDA LIGAR 3213-7167 - SESETRA**

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 25 DE OUTUBRO DE 2018

Item	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	35.037-1	ROSANGELA FORTUNATO PRIETO	PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	SEDUC
2	35.349-0	KAMILA SOUZA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
3	35.667-5	VALERIA PAIXÃO FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
4	35.717-8	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
5	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
6	36.083-4	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
7	36.148-5	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS	Professor Adjunto I	SEDUC
8	36.334-1	MARIA PATRICIA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
9	36.340-8	TATIANE SOUZA RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEDUC
10	36.400-0	SANDRA SACRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS	COZINHEIRO	SEDUC
11	36.446-3	VERÔNICA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
12	36.455-4	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	SEDUC
13	36.459-6	LUCIANA AMADO DINIZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
14	36.461-2	REGIANE TEIXEIRA DE ALCÂNTARA SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
15	36.463-8	ANA ROSA SOARES MORAS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC

16	36.469-5	SHEILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
17	36.483-8	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
18	36.484-4	STEFANY DA SILVA SALVADOR LANA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
19	36.488-5	LAUCINEI MONTEIRO SALES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
20	36.495-0	WINNIE PELLEGRIN PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
21	36.496-8	HINGRID DO NASCIMENTO ARAÚJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
22	36.499-2	LETÍCIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
23	36.505-6	PATRICIA RODRIGUES DALTO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
24	36.511-4	LUANA MAGALHES DOMINGUES DO PRADO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
25	36.513-0	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
26	36.515-5	THAYS GAMA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
27	36.521-3	IZABEL CRISTINA MARQUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
28	28.291-3	CRISTINA POZZI DA SILVA	Psicólogo – Clínica	SMS
29	36.137-8	POLLIANE TAVARES NOGUEIRA	Técnico de Enfermagem	SMS
30	36.203-8	LUIZA FUOCO ROCHA	MÉDICO REUMATOLOGISTA	SMS
31	36.329-1	ANDRÉIA APARECIDA FÉLIX SANCHES	Técnico de Enfermagem	SMS
32	36.618-7	YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	SMS
33	31.797-4	MARIA DE FATIMA FERNANDES BENJAMIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

COMUNICADO

Os servidores que utilizam o vale transporte da cidade do Guarujá, excepcionalmente neste mês, receberão a carga referente ao mês de fevereiro, em dinheiro, através da conta bancária no dia 08/02/2019, e será demonstrada na folha de pagamento do mês de competência: 02/2019.

Os cartões da empresa City serão solicitados pela SEVALE junto a empresa, e através de posteriores publicações no Diário Oficial, será divulgado o local e data para retirada dos mesmos. A primeira recarga no cartão será disponibilizada partir do mês de março.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 219184/2018-64 - FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA - Readaptação Profissional concluída em 14/06/2018 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquivo-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 202965/2019-82 - CONCEIÇÃO APARECIDA CORREIA - Mantenho o Indeferimento, nos ter-

mos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº: 69709/2018-13: Marcelo de Freitas Grande; 72411/2018-08: Luiza Maria Fausto de Paula; 82827/2018-44: Paula Peres Paulo Salgado; 82834/2018-18: Raphael Peres Francisco Paulo – Defiro em face da manifestação da SEBDIR.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Processos Números: 59.372/2010-98, 108.383/2009-11, 63.586/2018-52, 49.663/2018-61, 31.348/2016-52, 1.278/2015-17, 132.721/2014-75, 49.196/2014-64, 131.709/2014-34, 137.817/2013-49, 90.609/2014-03, 113.312/2015-60, 102.784/2015-97, 21.701/2016-41, 89.083/2015-64, 24.884/2017-18, 101.115/2015-61, 134.642/2013-91, 73.379/2017-43 arquivem assunto solucionado.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2019

Processo n.º 76.667/2018-95: Simone da Silva – Arquite-se, em face ao desinteresse do requerente.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/02/2019.

Processos nºs: 85875/2018-01 – Santos Atlético Clube; 7909/2019-54 – Clayton Constantino Torres; 7737/2019-09 – João Pedro Gazolla - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/2019.

Processos nºs: 6076/2019-03 – Stephani Espfar; 85209/2018-00, 85208/2018-39 – Hipercon Terminais de Cargas LTDA; 8345/2019-86 – Carlos Roberto dos Santos - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata Simone de Souza Mercedes nomeada para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo Nº 5282/2019-51.

O candidato deverá comparecer munido de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinados, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, nº 82, mezanino – Centro – Santos

Data: 11/02/2019

HORÁRIO: 9h

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13059/2018 PROCESSO N.º 48.148/2018-18 REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar (tipo split parede, split piso/teto e janela), para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supra-mencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 19/02/2019, às 9:00 horas e a disputa de lances para o dia 19/02/2019 às 10:30 horas.

O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir de 07/02/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5733/5165 e e-mail:

comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de fevereiro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.016/2019**

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.016/2019, Processo nº 73.515/2018-31**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência, manutenção preventiva e corretiva, através do Centro de Suspensão e Manutenção (C.S.M.) nos equipamentos "hardware" e programas "software", marca Mitel, MD-110, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/02/2019 às 08:30h e a disputa de lances ocorrerá em 19/02/2019 às 09:00h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h, e terá como ponto de partida o seguinte local: Praça Mauá, s/ nº - Centro - embasamento - Santos/SP, mediante agendamento pelos telefones (13) 3201-5199 e 3201-5715, com Srs. Gustavo Bocuto e/ou Anderson Azevedo Mascarenhas Silva.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 07/02/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741 e-mail comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de fevereiro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.017/2019**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.017/2019- processo nº 82.930/2018-01**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de vídeo inspeção nas tubulações de drenagem dos morros do Saboó e São Bento, conforme descrição constante no Anexo VII (Memorial Descritivo), do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/02/2019, às 10:00h e a disputa de lances ocorrerá em 19/02/2019 às 10:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a par-

tir de 07/02/2019, no endereço eletrônico, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de fevereiro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 - 4º Andar- Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.920/2018, Processo nº. 46100/2018-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de Reurbanização da Av. Moura Ribeiro com enfoque em acessibilidade - 2ª ETAPA - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP

2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP

3ª CLASSIFICADA: ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

4ª CLASSIFICADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Santos, 06 de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI ALIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES II**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14.071/2018 - Processo nº 20490/2018-63**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **toalhas, lençóis e mantas, a serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação**, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI.

LOTE 01						
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Toalha lisa (cores claras) ou estampada com motivos infantis, com capuz, medidas mínimas 80 x 100 cm, gramatura mínima de 350 g/m².	NAJ	Unid.	2.250	19,60	44.100,00
1.2	Toalha lisa (cores claras) ou estampada com motivos infantis, sem capuz, medidas mínimas 80 x 100 cm, gramatura mínima de 350 g/m².	NAJ	Unid.	1.500	17,76	26.640,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 70.740,00 (setenta mil, setecentos e quarenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI.

LOTE 02						
(COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Toalha lisa (cores claras) ou estampada com motivos infantis, com capuz, medidas mínimas 80 x 100 cm, gramatura mínima de 350 g/m².	NAJ	Unid.	750	19,60	14.700,00
2.2	Toalha lisa (cores claras) ou estampada com motivos infantis, sem capuz, medidas mínimas 80 x 100 cm, gramatura mínima de 350 g/m².	NAJ	Unid.	500	17,76	8.880,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Empresa vencedora do lote 03: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI.

LOTE 03						
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Lençol com elástico, antialérgico, medidas mínimas 1,70 x 1,00 m (comprimento x largura), em tecido 100% algodão, liso (cores claras) ou estampado com motivos infantis.	NAJ	Unid.	3.000	12,87	38.610,00

3.2	Lençol sem elástico, antialérgico, medidas mínimas 1,60 x 0,90 m (comprimento x largura), em tecido 100% algodão, liso (cores claras) ou estampado com motivos infantis.	NAJ	Unid.	1.500	11,48	17.220,00
3.3	Manta antialérgica infantil, em microfibra de poliéster (100%), medidas mínimas de 1,20 x 0,90 m (comprimento x largura), lisa (cores claras) ou estampada com motivos infantis.	NAJ	Unid.	2.250	14,72	33.120,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 04: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI.

LOTE 04						
(COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4.1	Lençol com elástico, antialérgico, medidas mínimas 1,70 x 1,00 m (comprimento x largura), em tecido 100% algodão, liso (cores claras) ou estampado com motivos infantis.	NAJ	Unid.	1.000	12,87	12.870,00
4.2	Lençol sem elástico, antialérgico, medidas mínimas 1,60 x 0,90 m (comprimento x largura), em tecido 100% algodão, liso (cores claras) ou estampado com motivos infantis.	NAJ	Unid.	500	11,48	5.740,00
4.3	Manta antialérgica infantil, em microfibra de poliéster (100%), medidas mínimas de 1,20 x 0,90 m (comprimento x largura), lisa (cores claras) ou estampada com motivos infantis.	NAJ	Unid.	750	14,72	11.040,00

Valor total estimado do lote 04: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 212.920,00 (duzentos e doze mil, novecentos e vinte reais).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **DROGA GLICÉRIO LTDA (46.115.747/0060-46)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517406-28/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DROGA GLICÉRIO LTDA (46.115.747/0060-46)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DROGA GLICÉRIO LTDA (46.115.747/0060-46)**, na pessoa do sócio **DAGOBERTO PASSARELA BUENO DE MIRANDA, JORGE ALDEMARIO BITENCOURT (CPF Nº154.160.548-91;007.596.498-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25359/2009**, Execução Fiscal nº **0517406-28/2009**, valor **3.839,71**, em MAIO DE 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CENTRAL SANTISTA DE EVENTOS E MARKETING LTDA (02.731.127/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520895-15/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CENTRAL SANTISTA DE EVENTOS E MARKETING LTDA (02.731.127/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CENTRAL SANTISTA DE EVENTOS E MARKETING LTDA (02.731.127/0001-06)**, na pessoa do sócio **LUIZ FERNANDO JACOMELLI, MARIA NILZA DE CAMPOS JACOMELLI (CPF Nº057.230.808-65;800.358.848-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30773/2005**, Execução Fiscal nº **0520895-15/2005**, valor **2.757,32**, em MAIO DE 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLAVIA CRISTIANE DE LIMA MEIRA REPRESENTAÇÕES (03.609.156/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516076-59/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FLAVIA CRISTIANE DE LIMA MEIRA REPRESENTAÇÕES (03.609.156/0001-62)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **FLAVIA CRISTIANE DE LIMA MEIRA REPRESENTAÇÕES (03.609.156/0001-62)**, na pessoa do sócio **FLÁVIA CRISTIANE DE LIMA MEIRA (CPF Nº159.104.848-69)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23601/2010**, Execução Fiscal nº **0516076-59/2010**, valor **9.226,03**, em MAIO DE 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária,

ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CAETANO & PERSICO LTDA (68.044.742/0001-52)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520477-77/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CAETANO & PERSICO LTDA (68.044.742/0001-52)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CAETANO & PERSICO LTDA (68.044.742/0001-52)**, na pessoa do sócio **LUIZ CAETANO ANTUNES DE PAIVA, RUBENS PERSICO JUNIOR (CPF Nº053.104.768-73;971.045.158-87)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30333/2005**, Execução Fiscal nº **0520477-77/2005**, valor **2.757,32**, em MAIO DE 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANOEL DIAS TRINDADE MARCENARIA - ME (00.422.117/0001-63)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520183-25/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MANOEL DIAS TRINDADE MARCENARIA - ME (00.422.117/0001-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MANOEL DIAS TRINDADE MARCENARIA - ME (00.422.117/0001-63)**, na pessoa do sócio **MANOEL DIAS TRINDADE (CPF Nº085.766.108-68)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29885/2005**, Execução Fiscal nº **0520183-25/2005**, valor **3.249,65**, em MAIO DE 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **V R T S ALMEIDA & SILVA LTDA - ME (08.809.408/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VINICIUS RODRIGUES TOMAZ DA SILVA ALMEIDA (CPF nº 827.124.255-53)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524372-07/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **V R T S ALMEIDA & SILVA LTDA - ME (08.809.408/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **V R T S ALMEIDA & SILVA LTDA - ME (08.809.408/0001-10)**, representadas por **VINICIUS RODRIGUES TOMAZ DA SILVA ALMEIDA (CPF nº 827.124.255-53)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33101/2009**, Execução Fiscal nº **0524372-07/2009**, valor **R\$1.103,31**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SAPORI ITALIANI BAGUETERIA E ROTISSERIA LTDA (59.187.229/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GIAMPAOLO ANGELO BRU CARELLA, TANIA FLORES (CPF nº 066.577.758-22;032.504.708-13)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520034-29/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SAPORI ITALIANI BAGUETERIA E ROTISSERIA LTDA (59.187.229/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SAPORI ITALIANI BAGUETERIA E ROTISSERIA LTDA (59.187.229/0001-20)**, representadas por **GIAMPAOLO ANGELO BRU CARELLA, TANIA FLORES (CPF nº 066.577.758-22;032.504.708-13)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29687/2005**, Execução Fiscal nº **0520034-29/2005**, valor **R\$3.741,94**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUNIMAR DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - ME (07.714.411/0002-79)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **OCTAVIO OSVALDO SIMONE (CPF nº 217.776.418-10)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515359-81/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUNIMAR DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

LTDA - ME (07.714.411/0002-79), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LUNIMAR DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - ME (07.714.411/0002-79)**, representadas por **OCTAVIO OSVALDO SIMONE (CPF nº 217.776.418-10)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23211/2009**, Execução Fiscal nº **0515359-81/2009**, valor **R\$20.766,81**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REFORMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA - ME (03.425.353/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VILMA DA SILVA, SEBASTIAO VICENTE CANCO TRISTAO (CPF nº 260.500.828-20;542.280.268-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **062203-0/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REFORMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA - ME (03.425.353/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **REFORMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA - ME (03.425.353/0001-21)**, representadas por **VILMA DA SILVA, SEBASTIAO VICENTE CANCO TRISTAO (CPF nº 260.500.828-20;542.280.268-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Fede-

ral nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34387/2003**, Execução Fiscal nº **062203-0/2003**, valor **R\$8.497,61**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALEXANDRE DELSIN FERREIRA LANCHONETE - ME (11.043.727/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALEXANDRE DELSIN FERREIRA (CPF nº 391.392.618-67)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523996-50/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALEXANDRE DELSIN FERREIRA LANCHONETE - ME (11.043.727/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ALEXANDRE DELSIN FERREIRA LANCHONETE - ME (11.043.727/0001-72)**, representadas por **ALEXANDRE DELSIN FERREIRA (CPF nº 391.392.618-67)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30027/2011**, Execução Fiscal nº **0523996-50/2011**, valor **R\$1.549,43**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M.C. SOARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (07.677.745/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELO SOARES, CRISTIANE RAMON DE FRAN-**

CA (CPF nº 162.327.298-03;255.592.798-03), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522981-46/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M.C. SOARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (07.677.745/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M.C. SOARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (07.677.745/0001-39)**, representadas por **MARCELO SOARES, CRISTIANE RAMON DE FRANCA (CPF nº 162.327.298-03;255.592.798-03)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28913/2011**, Execução Fiscal nº **0522981-46/2011**, valor **R\$1.819,60**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EJC TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - ME (03.541.991/005-31)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EVANDRO JOSE DO CARMO, SOLANGE CASTELLI DO CARMO (CPF nº 433.174.998-34;160.305.548-75)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515926-15/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EJC TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - ME (03.541.991/005-31)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EJC TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - ME**

(03.541.991/005-31), representadas por **EVANDRO JOSE DO CARMO, SOLANGE CASTELLI DO CARMO** (CPF nº 433.174.998-34;160.305.548-75), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23799/2009**, Execução Fiscal nº **0515926-15/2009**, valor **R\$8.022,03**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **APOLOPRINT FORMULÁRIOS LTDA - ME (61.998.258/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOAO DI GIORGIO FILHO** (CPF nº 729.718.008-49), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515905-39/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **APOLOPRINT FORMULÁRIOS LTDA - ME (61.998.258/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **APOLOPRINT FORMULÁRIOS LTDA - ME (61.998.258/0001-13)**, representadas por **JOAO DI GIORGIO FILHO** (CPF nº 729.718.008-49), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23777/2009**, Execução Fiscal nº **0515905-39/2009**, valor **R\$8.217,69**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA (00.508.887/0024-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VALDEMAR DE PAIVA SOBRINHO** (CPF nº 642.740.718-04), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523701-81/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA (00.508.887/0024-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA (00.508.887/0024-10)**, representadas por **VALDEMAR DE PAIVA SOBRINHO** (CPF nº 642.740.718-04), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32435/2009**, Execução Fiscal nº **0523701-81/2009**, valor **R\$1.356,56**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REMIL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA (00.504.093/0001-91)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDUARDO DE MORAES** (CPF nº 732.918.708-91), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521402-34/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REMIL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA (00.504.093/0001-91)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, ficam **REMIL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA (00.504.093/0001-91)**, representadas por **EDUARDO DE MORAES (CPF nº 732.918.708-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29873/2009**, Execução Fiscal nº **0521402-34/2009**, valor **R\$2.010,03**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **H. B. S. - COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS MÓVEIS E SUPRIMENTOS EM GERAIS LTDA - EPP (07.192.238/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ BELO DO NASCIMENTO NETO, FABIANA ALVES CONSTANTINO (CPF nº 076.642.728-58;350.869.828-98)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531635-0/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **H. B. S. - COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS MÓVEIS E SUPRIMENTOS EM GERAIS LTDA - EPP (07.192.238/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **H. B. S. - COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS MÓVEIS E SUPRIMENTOS EM GERAIS LTDA - EPP (07.192.238/0001-05)**, representadas por **JOSÉ BELO DO NASCIMENTO NETO, FABIANA ALVES CONSTANTINO (CPF nº 076.642.728-58;350.869.828-98)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de

Santos sob nº **32353/2007**, Execução Fiscal nº **531635-0/2007**, valor **R\$1.869,80**, em JULHO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENE KAMAL DEBES - ME (15.778.012/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RENE KAMAL DEBES (CPF nº 106.136.808-47)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518379-80/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RENE KAMAL DEBES - ME (15.778.012/0001-19)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **RENE KAMAL DEBES - ME (15.778.012/0001-19)**, representadas por **RENE KAMAL DEBES (CPF nº 106.136.808-47)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26381/2009**, Execução Fiscal nº **0518379-80/2009**, valor **R\$3.055,74**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **N F PEREZ TRANSPORTES - ME (07.772.717/0002-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NATIVIDAD FERNANDEZ PEREZ (CPF nº 326.636.924-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515646-44/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **N F PEREZ TRANSPORTES - ME (07.772.717/0002-81)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **N F PEREZ TRANSPORTES - ME (07.772.717/0002-81)**, representadas por **NATIVIDAD FERNANDEZ PEREZ (CPF nº 326.636.924-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23507/2009**, Execução Fiscal nº **0515646-44/2009**, valor **R\$11.812,31**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M DANTAS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (51.170.652/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NELSON BONFIM (CPF nº 217.381.308-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517205-36/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M DANTAS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (51.170.652/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M DANTAS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (51.170.652/0001-05)**, representadas por **NELSON BONFIM (CPF nº 217.381.308-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25141/2009**, Execução Fiscal nº **0517205-36/2009**, valor **R\$4.296,94**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais,

inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EMPREITEIRA XALE - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (07.715.440/0001-74)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ, SOLANGE CRISTINA DA LUZ (CPF nº 745.334.369-00;023.605.559-36)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521341-13/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EMPREITEIRA XALE - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (07.715.440/0001-74)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EMPREITEIRA XALE - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (07.715.440/0001-74)**, representadas por **FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ, SOLANGE CRISTINA DA LUZ (CPF nº 745.334.369-00;023.605.559-36)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27187/2008**, Execução Fiscal nº **0521341-13/2008**, valor **R\$2.458,81**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ODONTOMIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (05.205.577/0001-53)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GERALDO FREDERICO FOSSA, PATRICIA OYOLE FREDERICO (CPF nº 071.189.458-20;266.840.388-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0534277-07/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ODONTOMIX CLINICA ODONTO-**

LOGICA LTDA (05.205.577/0001-53), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ODONTOMIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (05.205.577/0001-53)**, representadas por **GERALDO FREDERICO FOSSA, PATRICIA OYOLE FREDERICO (CPF nº 071.189.458-20;266.840.388-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35305/2007**, Execução Fiscal nº **0534277-07/2007**, valor **R\$1.435,44**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDDA MALZONE SALZANO - ME (60.144.516/0001-31)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520457-86/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDDA MALZONE SALZANO - ME (60.144.516/0001-31)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **EDDA MALZONE SALZANO - ME (60.144.516/0001-31)**, na pessoa do sócio **EDDA MALZONE SALZANO (CPF Nº100.932.898-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30313/2005**, Execução Fiscal nº **0520457-86/2005**,

valor **2.757,32**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO GOMES CUNHA FILHO - ME (54.247.762/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517605-16/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO GOMES CUNHA FILHO - ME (54.247.762/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ANTONIO GOMES CUNHA FILHO - ME (54.247.762/0001-16)**, na pessoa do sócio **ANTONIO GOMES CUNHA FILHO (CPF Nº732.793.748-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25249/2010**, Execução Fiscal nº **0517605-16/2010**, valor **3.633,04**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO LUIS DE CASTRO (01.791.496/8738-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528778-37/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOAO LUIS DE CASTRO (01.791.496/8738-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **JOAO LUIS DE CASTRO (01.791.496/8738-00)**, na pessoa do sócio **JOAO LUIS DE CASTRO (CPF Nº017.914.968-73)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38873/2010**, Execução Fiscal nº **0528778-37/2010**, valor **1.529,51**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAYSE MARINHO CASTELO BRANCO (52.095.015/0001-84)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DAYSE MARINHO CASTELO BRANCO (CPF nº 002.453.398-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522858-19/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DAYSE MARINHO CASTELO BRANCO (52.095.015/0001-84)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DAYSE MARINHO CASTELO BRANCO (52.095.015/0001-84)**, representadas por **DAYSE MARINHO CASTELO BRANCO (CPF nº 002.453.398-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31447/2009**, Execução Fiscal nº **0522858-19/2009**, valor **R\$1.646,15**, em MAIO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.B.O. ESQUADRIAS TECNICAS LTDA - ME (03.799.148/0001-26)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JULIO ELBLINK, JOSE BORGES OLIVEIRA (CPF nº 264.309.678-91;070.162.488-44)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524827-06/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.B.O. ESQUADRIAS TECNICAS LTDA - ME (03.799.148/0001-26)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J.B.O. ESQUADRIAS TECNICAS LTDA - ME (03.799.148/0001-26)**, representadas por **JULIO ELBLINK, JOSE BORGES OLIVEIRA (CPF nº 264.309.678-91;070.162.488-44)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30831/2008**, Execução Fiscal nº **0524827-06/2008**, valor **R\$1.539,67**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIANO OLIVEIRA PALHINHA - ME (03.587.641/0001-82)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FABIANO OLIVEIRA PALHINHA (CPF nº 266.628.228-76)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515426-07/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIANO OLIVEIRA PALHINHA - ME (03.587.641/0001-82)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FABIANO OLIVEIRA PALHINHA - ME (03.587.641/0001-82)**, representadas por **FABIANO OLIVEIRA PALHINHA (CPF nº 266.628.228-76)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22327/2013**, Execução Fiscal nº **0515426-07/2013**, valor **R\$1.521,40**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAVID SAUD - ME (03.286.922/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DAVID SAUD (CPF nº 026.539.718-95)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519536-54/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DAVID SAUD - ME (03.286.922/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DAVID SAUD - ME (03.286.922/0001-03)**, representadas por **DAVID SAUD (CPF nº 026.539.718-95)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27575/2010**, Execução Fiscal nº **0519536-54/2010**, valor **R\$1.916,45**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfa-

ção do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MSP CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (01.156.778/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MILTON SULZBACH PERES, ANA MARIA FERNANDES PERES (CPF nº 110.142.880-53;755.631.186-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519557-30/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MSP CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (01.156.778/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MSP CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (01.156.778/0001-57)**, representadas por **MILTON SULZBACH PERES, ANA MARIA FERNANDES PERES (CPF nº 110.142.880-53;755.631.186-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27597/2010**, Execução Fiscal nº **0519557-30/2010**, valor **R\$1.916,45**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R R PERES - ME (00.835.956/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSEMARI RODRIGUES (CPF nº 106.920.958-96)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501645-93/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R R PERES - ME (00.835.956/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **R R PERES - ME (00.835.956/0001-03)**, representadas por **ROSEMARI RODRIGUES (CPF nº 106.920.958-96)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38983/2004**, Execução Fiscal nº **0501645-93/2005**, valor **R\$2.184,57**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIL MARCAS COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA (48.680.342/0001-26)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NELSON GONZALEZ RUAS, EDINILSON DE JESUS SANTOS (CPF nº 729.600.438-04;042.218.108-07)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519925-05/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MIL MARCAS COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA (48.680.342/0001-26)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MIL MARCAS COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA (48.680.342/0001-26)**, representadas por **NELSON GONZALEZ RUAS, EDINILSON DE JESUS SANTOS (CPF nº 729.600.438-04;042.218.108-07)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25463/2011**, Execução Fiscal nº **0519925-05/2011**, valor **R\$1.900,14**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhora-

dos bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **YOLANDA CAROLINA BRUNO (02.757.066/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **YOLANDA CAROLINA BRUNO (CPF nº 052.056.008-61)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519377-14/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **YOLANDA CAROLINA BRUNO (02.757.066/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **YOLANDA CAROLINA BRUNO (02.757.066/0001-56)**, representadas por **YOLANDA CAROLINA BRUNO (CPF nº 052.056.008-61)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27413/2010**, Execução Fiscal nº **0519377-14/2010**, valor **R\$1.916,45**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DALMAR - TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E LOGISTICA PORTUARIA LTDA - ME (08.492.722/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDNALDO FRANCISCO DA COSTA, ALEXANDRE JOSE GAMA (CPF nº 133.786.158-85;283.708.268-65)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526086-36/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DALMAR - TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E LOGISTICA PORTUARIA LTDA - ME (08.492.722/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DALMAR - TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA - ME (08.492.722/0001-12)**, representadas por **EDNALDO FRANCISCO DA COSTA, ALEXANDRE JOSE GAMA (CPF nº 133.786.158-85;283.708.268-65)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32261/2008**, Execução Fiscal nº **0526086-36/2008**, valor **R\$873,86**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DELLINE COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME (96.204.334/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOAO PEREIRA RAMOS (CPF nº 271.035.958-87)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519538-24/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DELLINE COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME (96.204.334/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DELLINE COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME (96.204.334/0001-56)**, representadas por **JOAO PEREIRA RAMOS (CPF nº 271.035.958-87)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27577/2010**, Execução Fiscal nº **0519538-24/2010**, valor **R\$1.916,45**, em DEZEM-

BRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **UNITRANS LOGISTICS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (06.103.298/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANA PAULA DEMETRIO LARANJEIRA, DELZA NEYDE DOS SANTOS MACHADO (CPF nº 133.796.468-90;088.302.308-39)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518378-32/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **UNITRANS LOGISTICS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (06.103.298/0001-41)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **UNITRANS LOGISTICS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (06.103.298/0001-41)**, representadas por **ANA PAULA DEMETRIO LARANJEIRA, DELZA NEYDE DOS SANTOS MACHADO (CPF nº 133.796.468-90;088.302.308-39)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24029/2008**, Execução Fiscal nº **0518378-32/2008**, valor **R\$11.122,64**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A.F. GOMES & GODINHO LTDA - ME (02.826.159/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALECIO DE FREITAS GOMES, MARIA DE FATIMA GODINHO GOMES (CPF nº 782.070.108-00;062.226.248-39)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517404-**

58/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A.F. GOMES & GODINHO LTDA - ME (02.826.159/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A.F. GOMES & GODINHO LTDA - ME (02.826.159/0001-95)**, representadas por **ALECIO DE FREITAS GOMES, MARIA DE FATIMA GODINHO GOMES (CPF nº 782.070.108-00;062.226.248-39)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25357/2009**, Execução Fiscal nº **0517404-58/2009**, valor **R\$3.409,25**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E. GONZAGA AUTOS ME (04.561.481/0001-65)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDNA GONZAGA (CPF nº 290.070.828-17)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520616-24/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E. GONZAGA AUTOS ME (04.561.481/0001-65)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **E. GONZAGA AUTOS ME (04.561.481/0001-65)**, representadas por **EDNA GONZAGA (CPF nº 290.070.828-17)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007**

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26371/2008**, Execução Fiscal nº **0520616-24/2008**, valor **R\$2.865,64**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARNES E LATICINIOS ESTRELA DE OURO LTDA -ME (96.602.107/0001-89)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSELI DO ESPIRITO SANTO (CPF nº 055.838.718-73)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520513-22/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARNES E LATICINIOS ESTRELA DE OURO LTDA -ME (96.602.107/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CARNES E LATICINIOS ESTRELA DE OURO LTDA -ME (96.602.107/0001-89)**, representadas por **ROSELI DO ESPIRITO SANTO (CPF nº 055.838.718-73)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30369/2005**, Execução Fiscal nº **0520513-22/2005**, valor **R\$2.461,39**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE QUINTANILHA DE ANDRADE (72.787.823/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE QUINTANILHA DE ANDRADE (CPF nº 278.591.778-20)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520537-50/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE QUINTANILHA DE ANDRA-**

DE (72.787.823/0001-10), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOSE QUINTANILHA DE ANDRADE (72.787.823/0001-10)**, representadas por **JOSE QUINTANILHA DE ANDRADE (CPF nº 278.591.778-20)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30393/2005**, Execução Fiscal nº **0520537-50/2005**, valor **R\$2.461,39**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIA WARD GLADITZ ME (09.078.898/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLAUDIA WARD GLADITZ (CPF nº 252.464.818-40)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524182-44/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDIA WARD GLADITZ ME (09.078.898/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CLAUDIA WARD GLADITZ ME (09.078.898/0001-95)**, representadas por **CLAUDIA WARD GLADITZ (CPF nº 252.464.818-40)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32865/2009**, Execução Fiscal nº **0524182-44/2009**,

valor **R\$1.099,73**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HOT POINT LANCHES LTDA (72.991.987/0001-64)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROBERTO BARDAOUIL (CPF nº 505.708.898-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522147-14/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HOT POINT LANCHES LTDA (72.991.987/0001-64)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **HOT POINT LANCHES LTDA (72.991.987/0001-64)**, representadas por **ROBERTO BARDAOUIL (CPF nº 505.708.898-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30663/2009**, Execução Fiscal nº **0522147-14/2009**, valor **R\$1.729,53**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COMERCIANTES DO RAMO TEXTIL - CREDILITORAL (05.078.992/0001-93)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ARTUR JOSE GOULART PENTEADO (CPF nº 971.111.208-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526061-23/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COMERCIANTES DO RAMO TEXTIL - CREDILITORAL (05.078.992/0001-93)**, com prazo de 30

(trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COMERCIANTES DO RAMO TEXTIL - CREDILITORAL (05.078.992/0001-93)**, representadas por **ARTUR JOSE GOULART PENTEADO (CPF nº 971.111.208-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32235/2008**, Execução Fiscal nº **0526061-23/2008**, valor **R\$898,12**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BAZAR E PAPELARIA PERSPECTIVA LTDA - ME (62.322.409/0001-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIO CESAR AMAZONAS MARTINS, DANIELA MARIA AMAZONAS MARTINS (CPF nº 243.680.328-53;199.405.528-66)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523297-64/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BAZAR E PAPELARIA PERSPECTIVA LTDA - ME (62.322.409/0001-81)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BAZAR E PAPELARIA PERSPECTIVA LTDA - ME (62.322.409/0001-81)**, representadas por **MARIO CESAR AMAZONAS MARTINS, DANIELA MARIA AMAZONAS MARTINS (CPF nº 243.680.328-53;199.405.528-66)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo

de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29207/2008**, Execução Fiscal nº **0523297-64/2008**, valor **R\$2.126,11**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AQUARELA BABY MODAS LTDA (69.003.002/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUCIANA REIS ELGADEH, ELIE ELGADEH (CPF nº 197.478.308-17;517.815.908-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501770-27/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AQUARELA BABY MODAS LTDA (69.003.002/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **AQUARELA BABY MODAS LTDA (69.003.002/0001-30)**, representadas por **LUCIANA REIS ELGADEH, ELIE ELGADEH (CPF nº 197.478.308-17;517.815.908-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37737/2004**, Execução Fiscal nº **0501770-27/2006**, valor **R\$1.814,02**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J R DOS SANTOS - MOVEIS - ME (08.487.403/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS (CPF nº 146.632.618-25)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518828-**

04/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J R DOS SANTOS - MOVEIS - ME (08.487.403/0001-19)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J R DOS SANTOS - MOVEIS - ME (08.487.403/0001-19)**, representadas por **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS (CPF nº 146.632.618-25)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26847/2010**, Execução Fiscal nº **0518828-04/2010**, valor **R\$1.966,48**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SYSPLAN HIGH-TEK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (00.839.967/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GERALDO DONIZETTI RIBEIRO DE ANDRADE (CPF nº 048.457.138-96)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501209-66/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SYSPLAN HIGH-TEK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (00.839.967/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SYSPLAN HIGH-TEK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (00.839.967/0001-61)**, representadas por **GERALDO DONIZETTI RIBEIRO DE ANDRADE (CPF nº 048.457.138-96)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro

de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34939/2005**, Execução Fiscal nº **0501209-66/2007**, valor **R\$819,45**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KOMAR TRANSPORTES LTDA (05.049.342/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GUILHERME CHAVES KOMAR REGATEIRO (CPF nº 314.320.388-93)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518351-49/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KOMAR TRANSPORTES LTDA (05.049.342/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **KOMAR TRANSPORTES LTDA (05.049.342/0001-10)**, representadas por **GUILHERME CHAVES KOMAR REGATEIRO (CPF nº 314.320.388-93)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24001/2008**, Execução Fiscal nº **0518351-49/2008**, valor **R\$11.122,64**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BELTANE TRANSPORTE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME (04.699.090/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FABIO PRADO DE CARVALHO, GISELE PRADO DE CARVALHO (CPF nº**

070.048.918-52;070.252.378-09), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518337-65/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BELTANE TRANSPORTE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME (04.699.090/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BELTANE TRANSPORTE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME (04.699.090/0001-01)**, representadas por **FABIO PRADO DE CARVALHO, GISELE PRADO DE CARVALHO (CPF nº 070.048.918-52;070.252.378-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23987/2008**, Execução Fiscal nº **0518337-65/2008**, valor **R\$11.122,64**, em DEZEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BLANSHIP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA (60.015.112/0001-48)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROBERTO AUGUSTO BLANCO E ROMILDA AUGUSTO BLANCO (CPF nº 080.584.378-75;121.229.818-73)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **15305/2002**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BLANSHIP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA (60.015.112/0001-48)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BLANSHIP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA (60.015.112/0001-**

48), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2001** e exercício **2001** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34419/2002**, Execução Fiscal nº **15305/2002**, valor R\$ **6.452,93**, em JULHO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IPE INTERFONE E PORTÃO ELETRÔNICO LTDA (02.864.044/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KATIA VIRGINIA RIBEIRO BORGES E MARLETE DE AZEVEDO SILVA FERNANDES (CPF nº 265.412.908-06;065.207.378-60)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **502215-4/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **IPE INTERFONE E PORTÃO ELETRÔNICO LTDA (02.864.044/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **IPE INTERFONE E PORTÃO ELETRÔNICO LTDA (02.864.044/0001-95)**, representadas por **KATIA VIRGINIA RIBEIRO BORGES E MARLETE DE AZEVEDO SILVA FERNANDES (CPF nº 265.412.908-06;065.207.378-60)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40723/2004**, Execução Fiscal nº **502215-4/2005**, valor **R\$2.523,79**, em JANEIRO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2019– DGM 23 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 5257/2019-12, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 007/2019– DGM 23 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 5260/2019-19, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 008/2019– DGM 31 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da

Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 7804/2019-96, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 009/2019– DGM 31 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 7815/2019-11, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 010/2019– DGM 31 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 7818/2019-09, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO Nº 22/2019 – SEDUC
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida para a atribuição de vagas e assinatura do Termo de Voluntariado no Programa Escola Total, de acordo com as necessidades e demanda do Programa, conforme classificação publicada em 1/2/2019 no Diário Oficial de Santos e retificada em 6/2/2019.

Os candidatos deverão comparecer ao Centro Darcy Ribeiro – Rua São Paulo nº 40 A, conforme cronograma abaixo, munidos de:

uma foto 3x4 recente;

original e cópia de RG, CPF e comprovante de escolaridade;

cópia de comprovante de residência atualizado;

cópia de extrato ou cartão com o nº de conta bancária (conta-corrente ou poupança) em agência da Caixa Econômica Federal, em nome do candidato.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

DATA	HORÁRIO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8/2 sexta-feira	9h	Educador Auxiliar	do nº 82 ao nº 95
	10h	Educador Auxiliar	do nº 96 ao nº 110
	11h	Educador Auxiliar	do nº 111 ao nº 125
	12h	Artes Visuais	do nº 9 ao nº 12
	12h30	Teatro	do nº 8 ao nº 11
	14h30	Dança	do nº 9 ao nº 12
	15h	Contação de Histórias	do nº 13 ao nº 18
	15h30	Ensino e Pesquisa / Laboratório Pedagógico	do nº 22 ao nº 30
	16h	LIBRAS	do nº 10 ao nº 14

O não comparecimento em dia e horário determinados no cronograma constante neste Comunicado, implicará na desistência do candidato.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 23 /2019
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica as datas para o registro eletrônico de desempenho pedagógico e frequência dos alunos no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, no ano letivo de 2019.

ENSINO FUNDAMENTAL - CALENDÁRIO TRIMESTRAL - DATAS SIGES**1º TRIMESTRE - 6/2 a 30/4 = 55 DIAS LETIVOS**

24, 25 e 26/4 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

29 e 30/4 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

2º TRIMESTRE - 2/5 a 31/8 = 74 DIAS LETIVOS

26, 27 e 28/8 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

29 e 30/8 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

3º TRIMESTRE - 2/9 a 16/12 = 71 DIAS LETIVOS

6, 9 e 10/12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

11/12 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

12 e 13/12 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

16/12 - Secretário - impressão das Atas Finais.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CALENDÁRIO BIMESTRAL - DATAS SIGES**1º SEMESTRE****1º BIMESTRE - 6/2 a 30/4 = 55 DIAS LETIVOS**

24, 25 e 26/4 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

29 e 30/4 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

2º BIMESTRE - 2/5 a 5/7 = 45 DIAS LETIVOS

1 e 2/7 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

3/7 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

4/7 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

5/7 - Secretário - impressão das Atas Finais.

2º SEMESTRE**1º BIMESTRE - 22/7 a 30/9 = 49 DIAS LETIVOS**

24, 25 e 26/9 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

27 e 30/9 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

2º BIMESTRE - 1/10 a 16/12 = 51 DIAS LETIVOS

6, 9 e 10/12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

11/12 (Síntese Final) - Professor - inserção das

sínteses.

12 e 13/12 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

16/12 - Secretário - impressão das Atas Finais.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 36/2019 - SEDUC DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Especialistas de Educação III (Supervisores de Ensino) para atribuição dos blocos de trabalho e plantão, para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 11/2/2019 (2ª feira)

Horário: 9h - Supervisores de Ensino efetivos no exercício do cargo, afastados e cedidos.

Horário: 14h - Supervisores de Ensino em substituição da função.

Local: Sala de Reuniões - COSUP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27, 1º andar - Centro/Santos

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO**Proc. 74377/2018-34**

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do Artigo 13, da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde (DAPHOS/SMS) nos autos do processo administrativo nº 74377/2018-34 (Memorando nº 1278/2018-SEPROS-ZOI/DAPHOS/SMS de 26 de outubro de 2018), as quais, em síntese, declinam a necessidade de serem equipadas determinadas unidades de saúde deste Município.

AUTORIZO a realocação de 01 aparelho cardioversor (patrimônio 171.562) para a Seção de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, que foi adquirido por processo de compra da Seção Pronto Socorro Zona Orla e Intermediária - SEPROS-ZOI,

através do processo administrativo 0812/2018-85.

Santos, 23 de janeiro de 2019.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDENDO O EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR - DAPHOS, COM INTERESSE DE REMOÇÃO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ZONA NOROESTE, POR MEIO DE CESSÃO ESPECIAL À ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, E PARA OUTROS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM REMOÇÃO:

Os servidores elencados na relação "1" serão convocados para possível transferência, que dependerá de aceitação quanto à horários e plantões definidos pelas unidades de interesse;

Os servidores elencados na relação "2", já pertencem ao quadro do Complexo da Zona Noroeste, portanto não há o que atender, com exceção dos Técnicos de Imobilização Ortopédica que serão encaminhados ao Hospital de Pequeno Porte - HPP (antigo PS Central).

Os servidores pertencentes ao quadro do Complexo, cujo serviços serão encerrados ou reestruturados, serão informados quanto as possíveis vagas no referido Complexo. Esta oferta será apresentada pela coordenadoria do complexo até o dia 21 do corrente mês.

Relação "1":

REGISTRO	NOME	CARGO
30.140-8	KARINA BARBOSA VIANA	MÉDICO GENERALISTA
29.559-2	ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23.921-0	GIANNA MARIA NOLASCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24.939-1	MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
29.544-4	CRISTIANE MENDES PITTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29.829-9	FABIANA TAVARES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23.347-8	ROMILDO DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
25.301-3	ALESSANDRA LOPES NEVES	MÉDICA GENERALISTA
23.942-6	IZILDA VENANCIO ALVES	MÉDICA PEDIATRA
35.139-5	LUCIANA SHIRAICHI BARGA	MÉDICA GENERALISTA
31.887-3	ADRIANA DA CONCEIÇÃO LIMA	ENFERMEIRA
24.083-8	JOSÉ EDINILSON SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
22.518-5	PAULO SERGIO CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
29.500-6	ANA CAROLINA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31.941-8	ISABEL PAULO DA SILVA	ENFERMEIRO
29.737-4	KARINA ADEILDES DE ALMEIDA TAMASIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25.320-3	SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE	ENFERMEIRA
34.617-1	VITOR DOMINGUES ALONSO NETO	MÉDICO GENERALISTA
24.310-5	CLAUDIA MARIA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
33.510-9	MAURICIO CONSTANTINO ALCANTARA	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMA
29.772-1	ANA CRISTINA GONÇALVES DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29.703-6	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29.464-5	MAIARA CATUNDA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO
23.830-3	ALESSANDRA RIOS MARTINS	ENFERMEIRA
30.160-6	ERICA DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRA
23.840-2	CARLOS PRUDÊNCIO DA SILVA	TÉC. DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
25.029-0	EDERALDO DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

18.730-1	ENILDA MARIA NOGUEIRA TAVARES	TÉC. DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
25.412-8	FRANCISCO JOSÉ ALVARO DE AZEVEDO	TÉC. DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
25.393-0	MARIA AMÉLIA DE PINHO VIANNA	TÉC. DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
18.220-4	ONÉSSIMO SOBRINHO DA SILVA	TÉC. DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Relação "2":

REGISTRO	NOME	CARGO
29.505-5	PEDRO PAULO MOURA GAMBERO	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMA
24.460-8	DENISE GASPAR MONTEIRO DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
15.087-0	EDSON SIMÕES	ESCRITURÁRIO
34.484-6	JULIANA FERNANDES FRANÇA OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA
24.088-7	LECI LOPES RODRIGUES	MÉDICO PEDIATRA
29.807-5	MANUEL DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30.214-1	MARCELA GOMES ROCHA VORIS	MÉDICA GENERALISTA
24.031-7	SERGIO RETKVA	MÉDICO PEDIATRA
29.534-5	SIDINEI DE CARVALHO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29.516-2	VALÉRIA VERONEZE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22.984-9	ANA PAULA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Santos, 06 de janeiro de 2019.

FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
02/01/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No MAC	Samu 192	DEZ de 2018	248.121,00
07/01/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Piso De Atenção Básica Fixo - Pab Fixo	01 de 12/2019	832.521,42
07/01/19	ESTADUAL	CONVÊNIO 05/2018	CONVENIO 05/2018	12/12 PARCELAS	253.332,70
07/01/19	ESTADUAL	CONVÊNIO 05/2018	CONVENIO 05/2018	12/12 PARCELAS	2.280.000,00
07/01/19	ESTADUAL	CONVÊNIO 05/2018	T.A. 01/2018 - CONVENIO 05/2018	04/06 PARCELAS	106.570,84
07/01/19	ESTADUAL	CONVÊNIO 05/2018	T.A. 01/2018 - CONVENIO 05/2018	04/06 PARCELAS	843.429,16
08/01/19	FEDERAL	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	01 de 12/2019	201.976,94

08/01/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No MAC	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No MAC	01 de 12/2019	9.260.617,79
08/01/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No MAC	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	01 de 12/2019	1.414.217,19
08/01/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No MAC	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - CONASEMS	01 de 12/2019	3.480,00
15/01/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	DEZ de 2018	104.000,00
15/01/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	01 de 12/2019	17.458,33
21/01/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	NOV de 2018	11.194,26
29/01/19	ESTADUAL	CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1253/18	SERVIÇO DE OFTALMO	Parc. Única	50.000,00

Valor Total	15.626.919,63
-------------	---------------

Santos, 01 de fevereiro de 2019.

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.047/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.047/2019 – Processo nº 84.503/2018-13, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento parcelado de **MICROPLACAS, PARAFUSOS, BROCAS e LAMINAS**, incluindo a cessão gratuita de **INSTRUMENTAIS DE APOIO, (Anexo VI)**, necessários para a implantação dos materiais de fixação interna rígida e que serão utilizados durante as cirurgias de Buco Maxilo Facial. O encerramento dar-se-á em 22/02/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **754542**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.048/2019 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.048/2019 – Processo nº 85.375/2018-71, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG, ALENDRONATO 70 MG, FINASTERIDA 5 MG, CABERGOLINA 0,5 MG, MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML, LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, COMPLEXO B AMPOLA E HIDRALAZINA 20 MG / ML. O encerramento dar-se-á em 25/02/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **754564**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.049/2019
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.049/2019 – Processo nº 84.678/2018-67, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO, incluída a sua montagem e/ou instalação. O encerramento dar-se-á em 27/02/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **754575**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.050/2019
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.050/2019 – Processo nº 3.356/2019-15, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO PLANTEL DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL. O encerramento dar-se-á em 22/02/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº: **754573**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 7228/2019-87

Requerente: MARIANY PASSOS

Atividade: Evento Coletivo ELA

Data: 02 de fevereiro de 2019

Local: Praça da República

A vista dos elementos dos autos, **INDEFIRO** o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 7657/2019-63

Requerente: VICENTE ANACLETO CARVALHO SOUZA JUNIOR

Atividade: Filmagem de vídeo clipe

Data: 05 e 06 de fevereiro de 2019

Local: Emissário Submarino e Av. Afonso Schmidt (Sambódromo)

A vista dos elementos dos autos, **INDEFIRO** o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 83769/2018-85

Requerente: IN FOCO PROMOÇÕES, EVENTOS E MERCHANDISING LTDA

Atividade: Ação promocional

Data: 10 de fevereiro de 2019

Local: Faixa arenosa – Praia do Gonzaga

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer Secretaria Municipal de Esportes, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.

Processo: 6860/2019-21

Requerente: NEMIAS PEREIRA BARRETO

Atividade: Evento Evangelístico

Data: 23 de fevereiro de 2019

Local: Av. Eng. Gercino Hugo Caparelli, nº 0

Evento **CANCELADO** pelo proponente.



**SECRETARIA
DE TURISMO**

ATOS DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº04/2018
PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO
CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Turismo convoca as empresas participantes do edital de chamamento nº 04 de 2018, a comparecerem na sede da Secretaria de Turismo, situado no Largo Marques de Monte Alegre, s/n – Estação Valongo - Centro Histórico - Santos, no dia 11 de fevereiro as 10hs para participarem do sorteio de classificação, em cumprimento ao Art. 3º Parágrafo 1º do Decreto nº 6.746 de abril de 2014.

Empresa: A L de Oliveira Turismo

CNPJ: 12.717.417/0001-59

Empresa: Prado Araújo Escuna LTDA

CNPJ: 03.233.091/0001-01

Santos, 05 de fevereiro de 2019.

ODAIR GONZALEZ
SECRETÁRIO DE TURISMO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) informa que realizará uma Oficina Temática preparatória para a Audiência Pública do Alegria Centro para apresentar e debater as proposições das adequações da Minuta proposta para a Revisão da Lei 470/2003 que cria o programa de Revitalização e Desenvolvimento da Região Central Histórica de Santos – Alegria Centro, segundo três eixos temáticos:

- Níveis de Proteção, que tratará das propostas para os imóveis normatizados na área de abrangência;
- Incentivos, Alterações nas formas de benefícios fiscais, possibilidades de patrocínio e estímulos ao Retrofit e habitação;
- Paisagem Urbana, Proposições para volumetria, fachada, gabarito e ambiência.

Esta Oficina realizar-se-á na sexta-feira, dia 08 de fevereiro de 2019, das 14:30 às 16:30 hs, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 – térreo.

Santos, 05 de fevereiro de 2019

ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 204587/2019-16 - MARCO AURÉLIO PEDRON FIGUEIROA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 204217/2019-99 - ADRIANO CAMPOS VELOSO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Concorrência: 001/2018 – SECOM

Processo: 61.155/2018-70

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada à Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro Histórico – Santos / SP comunica que com referência à concorrência 001/2018, Processo nº 61.155/2018-70, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda visando à prestação de serviços de comunicação social na área de produção, criação e veiculação publicitária, fica programada para o dia **13/02/2019 às 10h00**, a sessão pública para a abertura do Envelope nº 03 – Proposta Técnica Identificada de acordo com o subitem 8.2. do Edital.

Santos, 06 de fevereiro de 2019

RENATO DO NASCIMENTO FONTES
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

COMUNICADO Nº 005/2019 – GAB/OTC

A Ouvidoria, Transparência e Controle informa que em razão da programação para serviços de manutenção, excepcionalmente, no dia 08 de fevereiro de 2019, o atendimento ao público presencial será realizado na Mediatoria Municipal - Praça Visconde de Mauá s/n – térreo - Paço Municipal (sala da antiga agência do Banco do Brasil).

Santos, 06 de fevereiro de 2019.

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 418 DE 2.019

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo

Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Copa “Vera Lúcia de Souza” de Ginástica Rítmica Escolar
Proponente	Liga Metropolitana de Ginástica
Valor do Benefício	R\$ 59.706,25
Período de execução	1 mês

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 04 de fevereiro de 2019

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 419 DE 2.019

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Equipe Santista de Ginástica Rítmica
Proponente	Liga Metropolitana de Ginástica
Valor do Benefício	R\$ 54.440,00
Período de execução	1 mês

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 04 de fevereiro de 2019

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) BANDA VAHIA DE ABREU – SANTOS CARNA-BANDA 2019 – BOQUEIRÃO

Data: 10/02/2019

Horário: 16h30 às 20h00

Interdição Total: R. Vahia de Abreu entre R. Alexandre Herculano e R. Goiás.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz (sentido Centro / Praia).

Interdições Momentâneas: R. Vahia de Abreu, R. Mato Grosso, Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Alexandre Herculano, R. Vahia de Abreu.

02) BANDA DA POMPÉIA – SANTOS CARNA-BANDA 2019 – POMPÉIA

Data: 10/02/2019

Horário: 17h30 às 21h00

Interdição Total: R. Paraíba entre Av. Mal. Floriano Peixoto e R. Euclides da Cunha.

Rota Alternativa: Av. Dr. Bernardino de Campos.

Interdições Momentâneas: R. Euclides da Cunha, R. Piauí, Av. Gen. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia), R. Ceará (no contrafluxo), R. República Argentina, R. Paraíba (no contrafluxo).

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CKC 9789

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Domenica Cristina Flores**, proprietário (a) do veículo de placa **CKC 9789**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, reti-

rar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Evaristo da Veiga, nº 164**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Fevereiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DCE 7179

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Cibele Aparecida Rodrigues Tavares**, proprietário (a) do veículo de placa **DCE 7179**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot**, modelo **106 Soleil**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Helio Ansaldo, nº 45**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Fevereiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DDR 7087

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Inocencio da Silva**, proprietário (a) do veículo de placa **DDR 7087**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **Monza**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Praça Winston Churchill, oposto ao nº 109**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não in-

terromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Fevereiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA KOB 7954

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Mario Dominik Souza Giacometti**, proprietário (a) do veículo de placa **KOB 7954**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Bravo**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Nabuco de Araújo, nº 631**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Fevereiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: nº 005/2019. **PROCESSO Nº:** 73179/2018-35. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VINCULAÇÃO ENTRE O CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS E AS BASES DE ÓBITO E DE CASAMENTO. Ente o permissivo inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** **3210.09.122.0092.2570.339035.046000010**. **NOTA DE EMPENHO Nº(s):** 24/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.989,76 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

vos). **VIGÊNCIA:** 36 meses (trinta e seis) a contar da data da assinatura. **ASSINATURAS:** Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, em 31/01/2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 02ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1613/2018 - REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2018 - Altera a Resolução nº 03, de 4 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 504/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018 - Acrescenta o artigo 9º-A à Lei Complementar nº 299, de 9 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 491/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2018 - Acrescenta incisos ao parágrafo único do art. 7ª-A da Lei Complementar nº 407, de 31 de agosto de 2000, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1646/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 219/2018 - Altera o inciso XXVIII do § 10 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

05. PROCESSO Nº 833/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 122/2018 - Inclui inciso no § 10º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município e consolida a legislação existente, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1636/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 217/2018 - Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

07. PROCESSO Nº 1893/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 262/2018 - Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui e consolida o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.

08. PROCESSO Nº 429/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 46/2018 - Altera o inciso XXIV do § 9º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

09. PROCESSO Nº 262/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 17/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de repouso e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos instalarem em suas dependências internas e áreas comuns, um sistema de monitoramento com câmeras de vídeo e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1392/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 178/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviços de segurança especializada em eventos realizados no âmbito do município, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 642/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 84/2018 - Institui o Programa Ativa Mente, destinado a estimular a inserção dos idosos no mercado de trabalho e dá outras providências.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

MOVIMENTO PERSISTÊNCIA NA LUTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Movimento Persistência na Luta convoca os seus integrantes para participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2019 às 19:00h na sede da Associação de Moradores do Jardim Castelo a Rua Luis Gomes da Cruz nº 328 no Bairro Jardim Castelo com a seguinte pauta:

1. Eleição da nova Diretoria para o período 2019/2021

2. Assuntos Gerais

Contamos com o comparecimento de todos.
Santos, 30 de janeiro de 2019.

JEANE TELES DE SOUZA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Movimento **Persistência na Luta**, convoca os seus integrantes para participarem da **Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **08 de fevereiro de 2019 às 20:00h** na sede da Associação de Moradores do Jardim Castelo a Rua Luis Gomes da Cruz nº 328 no Bairro Jardim Castelo na cidade de

Santos, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Deliberação sobre exclusão de participantes faltosos;

3. Assuntos Gerais.

Contamos com o comparecimento de todos.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

JEANE TELES DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS - CMI

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **15 de janeiro de 2019, terça-feira às 08h30min** em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, no Espaço do Idoso – Rua Com. Alfaia Rodrigues, 260 - Aparecida, Santos-SP.

Pauta:

a) Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018;

b) Assuntos da Diretoria;

c) Deliberação sobre emissão de certificados de inscrição no CMI de ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos);

d) Informe das Câmaras e da Comissão organizadora da X Conferência Municipal da Pessoa Idosa;

e) Assuntos Gerais.

Santos, 30 de dezembro de 2018.

TELMA CRISTINA AULICINO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER -

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **191ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **11 de fevereiro 2019(segunda-feira), às 15h**, na Seção Casa de Participação Comunitária - SEPACOM, sito à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico – Santos.

Pauta:

1) Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior;

2) Composição das Câmaras Setoriais;

3) Apresentação de Diagnóstico sobre a situação da Mulher no município de Santos- Universidade Lusíada;

4) Discussão e deliberação do tema do XVII Encontro COMMULHER;

5) Informes da Diretoria Executiva.

6) Informes da Coordenadoria da Mulher.

7) Assuntos Gerais.

Santos, 05 de fevereiro de 2019.

CONCEIÇÃO DANTE
PRESIDENTE DO COMMULHER

DINÁ FERREIRA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE -

COMUNICADO

O Conselho Tutelar - Zona Leste vem, através de seus Conselheiros, informar que será realizada desinsetização nas dependências do Conselho, sito à Rua Bahia nº 196, Gonzaga, permanecendo fechado para atendimento ao público no dia 08/02/2019 (sexta-feira).

Informamos, ainda, que durante este período o atendimento dos casos emergenciais será efetuado através do telefone do plantão: 99713-9777.

PEDRO JOSÉ SILVINO DE SOUZA FERRAZ

Conselheiro Tutelar

Coordenador

JOSÉ CARLOS CARVALHO

Conselheiro Tutelar

Secretário

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 004/2019. Contrato: 005/2018. Processo nº: 029/2018. Objeto: Contratação de serviço de controle de acesso. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa GMS Terceirizados EIRELI ME. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 23/01/2019.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE